

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

RECORRENTE: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Em 24 de maio de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO de fls. 1.013/1.015 interposto pela empresa **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 073/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 24 de maio de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo